

Controle do Senado Federal, ao Governo do Estado da Bahia, à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, bem como à Câmara Municipal de Ilhéus/BA e à Prefeitura Municipal de Ilhéus.

10. Ata nº 19/2012 - Plenário.
11. Data da Sessão: 23/5/2012 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1253-19/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente),

Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 4 minutos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária de Caráter Reservado a ser realizada a seguir e en-

cerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

MARCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 29 de maio de 2012.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MAIO DE 2012

Amplia limite para movimentação e empenho, no orçamento da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º O valor indisponibilizado para empenho e movimentação financeira do Órgão 01.000 - Câmara dos Deputados, por meio da Portaria nº 3, de 28 de março de 2012, fica reduzido em R\$1.528.337,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete reais), permanecendo ainda contingenciados R\$ 39.533.826,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Art. 2º O cronograma anual de desembolso mensal da Câmara dos Deputados para gastos nos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos passa a ser o constante do Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO MAIA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2012 OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

MÊS	LIMITE MENSAL	RS 1,00
Janeiro	22.000.000	
Até fevereiro	72.000.000	
Até março	137.000.000	
Até abril	200.000.000	
Até maio	263.000.000	
Até junho	326.000.000	
Até julho	389.000.000	
Até agosto	461.000.000	
Até setembro	524.000.000	
Até outubro	587.000.000	
Até novembro	650.000.000	
Até dezembro	916.310.458	

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2011 a abril de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, resolve, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2011 a abril de 2012, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO MAIA

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2011 a Abril/2012)		RS 1,00
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.158.746.330,51	190.823.898,55	
Pessoal Ativo	2.139.137.525,65	108.826.200,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.019.608.804,86	81.997.698,30	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	421.228.033,98	49.357.050,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.306.337,53	8.000.000,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	

Despesas de Exercícios Anteriores	13.870.428,80	31.859.088,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	392.051.267,65	9.497.962,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.737.518.296,53	141.466.847,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.878.985.144,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		581.850.483.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,494798
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)		7.040.390.844,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)		6.688.371.302,09

Fonte: SIAFI, MF/STN, 15/mai/2012, 16h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor-Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, os PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 67, caput e seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e na Mensagem nº 206, de 19 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário da União na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1, de 29 de março de 2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. AYRES BRITTO
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Min. CARMEN LÚCIA
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Min. ARI PARGENDLER
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. ALVARO LUIZ PINTO
Presidente do Superior Tribunal Militar

Des. JOÃO DE ASSIS MARIOSI
Presidente do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal e Territórios

ANEXO

LIMITE INDISPONÍVEL PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL R\$ 1,00

Órgão	Valor	
10.000	Supremo Tribunal Federal	4.794.345
11.000	Superior Tribunal de Justiça	8.421.014
12.000	Justiça Federal	35.727.509
13.000	Justiça Militar da União	6.061.058
14.000	Justiça Eleitoral	39.770.225
15.000	Justiça do Trabalho	126.589.209
16.000	Justiça do DF e Territórios	12.185.984
17.000	Conselho Nacional de Justiça	5.453.907
	Total	239.003251